

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o desligamento do *data center*, equipamento que gerencia todas as informações deste Tribunal, via *internet*, das 17h00 do dia 12 (doze) de fevereiro às 13h00 do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2010, para implantação de melhorias no sistema;

Considerando que, em decorrência, ficaram indisponíveis os serviços da página oficial deste Tribunal na *internet*, inclusive a consulta processual e o peticionamento eletrônico;

Considerando a suspensão dos serviços das unidades judiciárias e administrativas do Bloco "C" deste edifício-sede, nos termos da Ordem de Serviço nº 006/2010;

Considerando que aos órgãos do Poder Judiciário incumbe zelar pela normalidade dos prazos, evitando prejuízo às partes litigantes;

R E S O L V E:

I - Prorrogar até o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2010 os prazos processuais dos feitos em tramitação em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, cujo vencimento tenha ocorrido ou venha a ocorrer entre os dias 17 (dezesete) e 19 (dezenove) de fevereiro de 2010.

II - A Secretaria Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente ato, inclusive na *intranet* e no sítio deste Tribunal na *internet*.
Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente